

**Políticas de superação do racismo:
As leis 10.639/2005 e 11.645/2008 e políticas de saúde pública em foco**

*Policies to overcome racism:
Laws 10.639/2005 and 11.645/2008 and public health policies in focus*

*Politiques pour vaincre le racisme:
un aperçu des lois 10.639/2005 et 11.645/2008 et les politiques de santé publique*

Entrevista: Eliane Costa Santos e Altair dos Santos Lira

Cairo Mohamad Ibrahim Katrib¹
Universidade Federal de Uberlândia

Astrogildo Fernandes da Silva Júnior²
Universidade Federal de Uberlândia



Meu nome Eliane Costa Santos, mulher negra soteropolitana, pesquisadora de uma Educação com base na cultura africana e nas culturas da diáspora brasileira. Mestre em educação matemática (PUC SP), doutora em educação (FE USP). Docente da Universidade da Integração Internacional as Lusofonia Afro-Brasileira, campos Males. Professora-convidada do mestrado da ULAN-Universidade Luedji N'Akonde. Dundo - Angola. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Etnomatemática-GEPEM FEUSP, Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Etnomatemática – GIEPEM UNILAB. Vice coordenadora do NEAABI – Núcleo de Estudos Africanos Afro-Brasileiro e indígena da UNILAB.

Desenvolvo Pesquisa participativa engajada no Quilombo do Monte Recôncavo. *E-mail:* elianecostasantos@gmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/8408966850250085>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-0759-2550>.

¹ Pós doutor em História pela Universidade Estadual de Maringá, doutor em História Cultural pela Universidade de Brasília, Mestre em História pela Universidade Federal de Uberlândia com atuação na graduação e pós graduação. *Email:* cairo@ufu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/8239652570307384>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-9478-7670>.

²Mestre e Doutor pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/UFU). Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia com atuação na graduação e Pós - graduação. Membro da Linha Saberes e Prática Educativas. *E-mail:* silvajunior_af@ufu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/2775429764441200>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-8983-4471>.



Antropólogo e Sanitarista, ambas as formações pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo sido entre 2017 e 2018, professor do Inst. de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos (IHAC)/(UFBA). Coordenou e atuou como Professor-tutor no Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme (EAD), Tem experiências como Professor-autor de cursos EAD e está filiado à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e à ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores Negras e Negros. Fez parte dos Comitês Técnicos de Saúde da População Negra e de Doença Falciforme do Ministério da Saúde. Descendente dos Povos

FULA da Guiné-Bissau e dos Povos MENDE e TEMNE de Serra Leoa. *E-mail:* altairlira@gmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/2962326090865615>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-9806-1538>.

Resumo: Na presente entrevista a Profa. Dra. Eliane Costa Santos e o Prof. Ms. Altair dos Santos Lira discutem questões relacionadas ao racismo e à discriminação no Brasil. Em suas análises, abordam as contribuições das leis 10.639/03 e 11.645/08 para uma educação antirracista. Problematizam as contribuições das universidades para implementação de políticas afirmativas, discutem os desafios da educação étnico-racial no ensino brasileiro e, em particular, no âmbito das Ciências Exatas e da saúde pública. Por fim, registram suas reflexões sobre as políticas públicas educacionais de igualdade racial no atual cenário político brasileiro.

Palavras-chave: Leis 10.639/03 e 11.645/08. Políticas de ações afirmativas. Desafios da educação étnico-racial.

Abstract: The interview given by Prof. Altair dos Santos Lira, addresses issues related to racism and discrimination. It reflects on the role of Universities in anti-racist training. In his analysis, Altair dos Santos Lira discusses the role of Law 10.639 / 03 in the context of educational policies, highlighting the possibilities of reverberating this Law to other fields. He focuses on the field of Education and health, problematizing the historical and current clashes of an effective policy to combat racism, prejudice and racial discrimination.

Keywords: Laws 10.639/03 and 11.645/08. Affirmative action policies. Challenges of ethnic-racial education.

Résumé: Dans cet entretien les professeurs Eliane Costa Santos et Altair dos Santos Lira traitent des questions liées au racisme et à la discrimination au Brésil. Dans leur analyse, ils abordent les contributions des lois 10.639 / 03 et 11.645 / 08 concernant l'éducation antirraciste. Ils remettent en question les contributions des universités à la mise en œuvre de politiques affirmatives, discutent des défis de l'éducation ethno-raciale dans l'éducation brésilienne et, en particulier, dans le contexte des sciences exactes et de la santé publique. Enfin, ils partagent leurs réflexions sur les politiques publiques éducatives d'égalité raciale dans le scénario politique brésilien actuel.

Mots clés: Lois 10.639 / 03 et 11.645 / 08. Politiques d'action positive. Les défis de l'éducation ethno-raciale.

REPOD: Qual sua formação acadêmica e o(s) campo(s) de pesquisa(s) no(s) qual(is) atua?

Profa. Eliane Costa Santos: Tenho formação acadêmica em Educação Matemática, minha atuação de pesquisa se dá em Etnomatemática e as culturas do continente africano e da diáspora brasileira (em especial os quilombolas rurais).

Prof. Altair dos Santos Lira: Sou bacharel em Antropologia da Saúde, mestre em Saúde Coletiva. Atuo principalmente nos temas: Saúde Coletiva, Antropologia da Saúde, Saúde, Política Nacional de Humanização (PNH), Políticas Públicas de Saúde, Doença Falciforme, Saúde da População Negra, Genética, Herança, Bioética, Questão Racial, Discriminação, Equidade e Controle Social.

REPOD: O racismo, o preconceito, as discriminações raciais ganharam a cena nas discussões acadêmicas nas últimas décadas, em especial dentro das políticas públicas de Estado. Na sua perspectiva, essa legislação pode ser definida, de fato, como ações afirmativas ou medidas compensatórias?

Profa. Eliane Costa Santos: Entendo as ações afirmativas dentro das políticas públicas educacional enquanto políticas compensatórias para a democratização dos direitos insculpidos na Constituição Federal de 1988. Portanto uma contém a outra. As políticas não são mitigatórias, ou seja, não preparam nada antes de acontecer, ela tem buscado diminuir as ações já sofridas por várias gerações.

Prof. Altair dos Santos Lira: Importante frisar neste momento atual do Movimento Negro, ou Movimentos Negros (diante da sua pluralidade) por diversas formas de atuação pressionou o Estado Brasileiro a efetuar ações de reparação em diversas áreas. Um marco importante foi em 1995, quando o movimento negro marcha para Brasília e pressiona o governo da época, Fernando Henrique Cardoso, ao adotar ações de reparação para exclusões históricas. Era a Marcha Zumbi dos Palmares: pela cidadania e pela vida. Encaminhamentos importantes no campo da Educação, da Saúde, da Cultura e outros foram tirados ali. As legislações oriundas destes movimentos são importantes para reduzir as desigualdades mas como estamos falando de um processo de racismo estrutural, tem-se a importância de pensar políticas que alterem as compensatórias.

REPOD: A universidade tem contribuído para a efetivação de educação democrática, antirracista?

Profa. Eliane Costa Santos: Parto do princípio que só existe democracia se não houver racismo, para afirmar que as universidades no seu contexto geral não estão preparadas para efetivar a

educação democrática antirracista, por ser vários atributos que compõem esse perfil. Desde estrutura do espaço, composição dos docentes e discentes, coerência e coesão do PPC com a educação antirracista, organização funcional da biblioteca – quem são livros que compõem, entre outros...

Prof. Altair dos Santos Lira: As universidades ocupam um papel importante e estratégico na discussão da educação antirracista. Quando pensamos que, em mais ou menos, no período de duas décadas as discussões sobre as políticas de ações afirmativas ganharam um importante espaço na pauta nacional, também não podemos afirmar que essas discussões estejam bem compreendidas pela sociedade, principalmente no que se refere ao advento das cotas raciais. Principalmente pelo fato de que este tema está quase totalmente circunscrito às universidades públicas. No aspecto do conteúdo, é importante lembrar que a Lei nº 10.639 institui no currículo brasileiro o ensino da cultura e da história afro-brasileira, assim sendo as universidades também estariam submetidas à mesma, sendo, então, impactadas por este conteúdo nos seus diversos cursos. A criação de universidades públicas no interior dos estados e a conseqüente entrada de estudantes de comunidade tradicionais na mesma têm levado a uma reflexão da vivência pedagógica, fazendo com que as universidades possam repensar sua prática. Importante ressaltar neste processo a existência dos Neabi's (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) como espaços deflagradores de discussões e estudos na pauta antirracista, bem como a criação dos diversos grupos e núcleos voltados à esta pauta.

REPOD: Na sua visão, as leis 10.639/03 e 11.645/08 são um marco nas ações de Estado para uma educação antirracista?

Profa. Eliane Costa Santos: Entendo que o Brasil tem uma tarefa muito forte pois foi o último país a abolir a escravatura, sem fazer nenhuma política de inclusão de negros(as) na sociedade. Portanto, o racismo estrutural se manteve e hoje, mais de 130 anos, os negros ocupam um lugar de subalternidade, de colonialidade.

Prof. Altair dos Santos Lira: Sim. Podemos considerar que sim, quando pensamos na sua abrangência e possibilidade de capilaridade e articulação com diversos atores e atrizes sociais. Porque quando olhamos as demandas pela presença negra no ensino superior e, conseqüentemente, uma realidade social passe a se incorporar no cenário educativo, temos que pensar um pouco além e compreender que a política de cotas tem um foco estimulador de rompimento de barreiras. Mas, quando pensamos na Lei nº 10.639, avançamos nesta perspectiva, considerando sua amplitude e profundidade com possibilidades reais da incorporação de conteúdos no curriculum escolar que dialoguem com a realidade e a cultura das comunidades.

Assim podemos entendê-la como uma ação de caráter afirmativo e de reparação histórica, corrigindo uma grave distorção ético-pedagógica no que tange tanto a formação de professores, produção de conteúdos e processo de aprendizagem e estímulo sócio educativo dos discentes.

Garantir o direito à diversidade étnico racial na educação escolar rompendo com um ciclo perverso de invisibilidade e silenciamento sobre as vivências socioculturais dos povos africanos no Brasil, ampliando e resignificando a perspectiva de toda uma comunidade escolar para além da nociva lógica de escravidão e subjugação. É cristalizar nas comunidades a possibilidade de reencontro com a história, com a memória, significados e símbolos que muitos conhecem, mas não compreendem.

REPOD: Você considera que a partir da implementação da Lei nº 10.639/03 ocorreu um deslocamento epistêmico que contribui para uma formação menos eurocêntrica?

Profa. Eliane Costa Santos: Sim, justificado pelas formações continuada. A Lei nº 10.639 contribuiu para que as Secretarias de Educação tivessem a preocupação de fazer formação de professores, das diversas áreas, que muitas das vezes nunca tinham a oportunidade de serem apresentados ao mapa do continente africano, quanto mais a autores que falem deles por eles.

REPOD: Na sua visão, a Lei nº 10.639-03 no contexto das políticas públicas educacionais foi a irradiadora de outras ações afirmativas? Ela serve de parâmetro apenas para as questões educacionais ou reverbera para outros campos? Comente.

Prof. Altair dos Santos Lira: Sim. Podemos considerar que sim, quando pensamos na sua abrangência e possibilidade de capilaridade e articulação com diversos atores e atrizes sociais. Porque quando olhamos as demandas pela presença negra no ensino superior e, conseqüentemente, uma realidade social passe a se incorporar no cenário educativo, temos que pensar um pouco além e compreender que a política de cotas tem um foco estimulador de rompimento de barreiras. Mas, quando pensamos na Lei nº 10.639, avançamos nesta perspectiva, considerando sua amplitude e profundidade com possibilidades reais da incorporação de conteúdos no curriculum escolar que dialoguem com a realidade e a cultura das comunidades. Assim podemos entendê-la como uma ação de caráter afirmativo e de reparação histórica, corrigindo uma grave distorção ético-pedagógica no que tange tanto a formação de professores, produção de conteúdos e processo de aprendizagem e estímulo sócio educativo dos discentes.

Garantir o direito à diversidade étnico racial na educação escolar rompendo com um ciclo perverso de invisibilidade e silenciamento sobre as vivências socioculturais dos povos africanos no Brasil, ampliando e resignificando a perspectiva de toda uma comunidade escolar para além da nociva lógica de escravidão e subjugação. É cristalizar nas comunidades a possibilidade de reencontro com a história, com a memória, significados e símbolos que muitos conhecem, mas não compreendem. A luta pela redução das desigualdades está profundamente atrelada ao combate ao racismo. Como mote de uma campanha atual do movimento negro. Enquanto houver racismo não haverá democracia.

REPOD: No campo da produção do conhecimento das Ciências Exatas é possível a promoção de uma educação antirracista? Na formação de professores é possível efetivar práticas formadoras-formativas de combate ao racismo, ao preconceito, à discriminação racial, redimensionando o olhar do acadêmico em formação e sua atuação na educação básica?

Profa. Eliane Costa Santos: Sim. Mesmo compreendendo que as Ciências Exatas têm como lógica científica princípios gregos, entre outros Pitágoras, Descartes, Aristóteles, os quais a noção de ciências busca o saber absoluto, mas podemos sair da Antiguidade, passar por outros pensamentos epistemológicos, a exemplo de Kuhn, que propõe uma nova visão de ciências, com possibilidades de crises no paradigma dominante, ou de Lakatos que a teoria pressupõe uma visão mais abrangente do mundo e chegamos a cientistas sociais como Boaventura Souza Santos.

E nas práticas formadoras-formativas hoje temos as etnociências que nos permitem ter um olhar muito mais abrangente, respeitando as diversidades nas ciências, a exemplo da Etnomatemática, de D'Ambrosio, uma teoria do conhecimento que, a partir dos artefatos e mentefatos, respeita as culturas que está inserido. Inclusive se entendermos que são as técnicas matemática de calcular, problematizar dentro de uma determinada etnocultura, iremos entender porque existem diversas matemáticas, bem como, entender porque a matemática escolar, a matemática dos povos que não tem base dez, a matemática de alguns povos indígenas não podem ter a mesma lógica de pensar, mesmo em constante transformação, que aqui chamo de cultura.

Nesse processo poderia tratar acerca da 1) **colonialidade do ser**, por meio de quem sou e como tenho identidade ou não, e me percebo construindo saberes, os processos de inferioridade impetrado, da 2) **colonialidade do saber** de como nos foi ensinado a ter um único viés e esse viés é eurocêntrico, mote para falar dos preconceitos, das discriminações, e a 3) **colonialidade do poder** dos ensinamentos, nos quais o poder é disseminado a partir de quem domina o saber, o poder é hegemônico, mote para falar do racismo estrutural.

Educar para as Relações Raciais no Brasil é... educar para a eliminação de todas as formas de discriminação racial, na perspectiva da equidade, do respeito à transdisciplinaridade, à multiculturalidade e com quebra das epistemes hegemônicas.

REPOD: No campo da Educação e Saúde quais os embates históricos e atuais de uma política efetiva de combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial?

Prof. Altair dos Santos Lira: Importante pensar que quando estamos relacionando estas duas áreas, Educação e Saúde, a definição de saúde contida no Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde nos apresenta uma importante reflexão: “A saúde é resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde. E assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida” (VIII Conferência Nacional de Saúde p. 1).

Assim a relação entre saúde e educação vem articulada com um processo histórico de exclusão e desigualdade. Tempos atrás, os determinantes das condições de saúde eram tratados olhando-se os elementos de ordem biológica e social. Com o advento das lutas antirracistas, a questão racial ganha corpo e passa a ser considerada na relação dos determinantes das condições de saúde. Isso significa pensar que o acesso à alimentação, à higiene, à educação, à moradia, ao emprego e outros, são determinados pela questão racial e o racismo estrutural enraizado na sociedade brasileira.

REPOD: Qual a sua análise sobre as políticas públicas educacionais de igualdade racial frente ao atual cenário político brasileiro? É possível falarmos em avanços ou retrocessos?

Prof. Eliane Costa Santos: O Brasil tem um cenário da educação formal, uma linha do tempo pautada na arbitrariedade do ranço do período colonial, com fatos marcantes de inferiorização e exclusão para negros e indígenas. Terei que fazer uma memória, buscando a cronologia, para conseguir responder acerca das políticas públicas educacionais de igualdade racial frente ao atual cenário brasileiro.

Muitas pesquisas apontam que de 1998 a 2006 aconteceu uma elevada crise na educação brasileira – as escolas com um alto índice de evasão e repetência, os estudantes negros e indígenas, que são na maioria os que vivem na periferia, todos estudantes de escola pública, mas, sem acesso a uma educação pública de qualidade, portanto, não conseguiam entrar nas universidades públicas. Cresce, nessa fase, o número de faculdades particulares.

Surge em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, inicialmente para avaliar o desempenho dos estudantes do ensino médio, e definir políticas educacionais. Em 2004 com a criação do Programa Universidade para todos- ProUNI, o Enem começa a servir para obtenção de bolsas para as faculdades particulares. Em 2009, o Enem passa a ter a função de um vestibular unificado. A partir de 2010, o Sisu usa as notas do Enem para os estudantes conseguirem ter acesso às universidades públicas brasileiras.

Paralela a essas transformações transita no Congresso Nacional a lei que requer cotas nas escolas públicas para negros e indígenas, um debate generalizado sobre ações afirmativas no Brasil, que se fortaleceu com a participação do Brasil, em 2001, na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban. Apesar de, a partir de 2001, algumas universidades públicas estaduais e federais iniciarem seu processo de ações afirmativas com cotas raciais e sociais, só em 2012 foi aprovada a Lei nº 12.711, lei de cotas nas instituições federais técnicas e superiores.

Por outro lado, os movimentos sociais, em 2003, conseguem alterar a Lei Magna da Educação Brasileira, LDB 9.394 de 1996 frente a Lei nº 10.639, o qual dá destaque ao estudo da cultura africana e afro-brasileira, e em 2008, a Lei nº 11.645 traz a cultura indígena, ambas dando visibilidades na educação escolar a sujeitos fora da cultura hegemônica, a partir de um instrumento muito importante na Educação – o currículo. E acontece um boom de formação na educação básica e na construção de material, mesmo não dando conta da demanda.

Também nesse bojo de ações afirmativas na educação superior, em 2010 acontece a criação de uma Universidade Federal, que é um acordo de cooperação entre o Brasil e países africanos de língua oficial portuguesa (Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe) a Unilab- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira. Uma instituição que quebra as epistemes hegemônicas da maioria das estruturas das universidades, tendo um quadro de docentes e discentes com africanas e africanos, negras e negros em todas as áreas do conhecimento.

A partir dessa análise, aponto que até antes do golpe político de 2016 aconteceram vários avanços na Educação Pública Brasileira. Entretanto, após final de 2016, acentuando com o novo Governo Federal a partir de 2019, o qual reforça o racismo estrutural, e ameaça as ações afirmativas de cotas, o atual cenário político brasileiro educacional tende retrocesso a um período colonial.